



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 166ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10:25h na Modalidade: híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes:** Vice-presidente de Controle Interno Contador Ranniel Martins Silva. Conselheiros, contadores Fábio Rodrigues Leite, José Gilmar Carvalho de Brito, Gláucio Alves Pereira e conselheira contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o coordenador contábil contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **I. Ordem do dia: Processo Interno Nº 9602110000091.000142/2025-13 Balancete Mês de Junho de 2025, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a referida Prestação de Contas do Mês de Junho de 2025, com os resultados: Receita arrecadada de R\$ 716.547,26; Despesa realizada de R\$ 703.435,19, sendo R\$ 413.096,38 – Pessoal e encargos; R\$ 155.597,09 – Uso de bens e serviços; R\$ 5.517,97 – Financeiras; R\$ 123.861,62 – Tributárias e contributivas e R\$ 5.362,13 – Outras despesas correntes. Apresentou no mês superávit orçamentário de R\$ 13.112,07 e o acumulado do ano apresenta o superávit orçamentário de R\$ 2.911.512,99. **Processo Interno Nº 9602110000091.000143/2025-50 Crédito Adicional Suplementar Mês de Julho de 2025,** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 265.000,00. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 10h39 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 28/07/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 29/07/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 30/07/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 30/07/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 01/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945715** e o código CRC **5823DAC1**.
